

Modalidade: Dispensa de Licitação
 Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
 - Fonte de Recursos: Próprios
 Contratante: Município de Boa Vista-RR
 Interventente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
 Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A
 Data da Assinatura: 02 de Março de 2022.
 Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir de 10 de abril de 2022 até 10 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as exigências legais.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 016/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 121/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. **EVERTON LIMA PEREIRA**, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. **LINDONIR NEVES BARRETO**, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 121/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 017/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 122/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R W ABUQUERQUE EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. **EVERTON LIMA PEREIRA**, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. **LINDONIR NEVES BARRETO**, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 122/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Rubrica

Processo nº: 22913/2021 - SPMA
 Espécie: Contrato nº 121/2022-SPMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021.
 Valor estimado: R\$ 525.726,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 17.512.0040.2.126, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interventente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI
 Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
 Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Município - D.O.M.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22913/2021 - SPMA
 Espécie: Contrato nº 122/2022-SPMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021.
 Valor estimado: R\$ 178.606,50 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 17.512.0040.2.126, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interventente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: R W DE ALBUQUERQUE EIRELI
 Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
 Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Município - D.O.M.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-SPMA

PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
 PROCESSO 22913/2021-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Presencial 013/2021, oriundo do Processo 22913/2021-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

10

URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA, e valores (em reais) apresentado o menor preço, dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa E. A. DE LACERDA EIRELI-EPP, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o lote 1 pelo valor total de R\$ 394.835,51 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), lote 2 pelo valor total de R\$ 130.890,99 (cento e trinta mil e oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), e dos lotes 3, 4 e 5 foram a favor da empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME, CNPJ nº 32.780.176/001-08, sendo o lote 3 pelo valor total de R\$ 79.588,76 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), lote 4 pelo valor total de R\$ 17.017,75 (dezessete mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e lote 5 pelo valor total de R\$ 81.999,99 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 704.333,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e trinta e três reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 433819/2018/SMST
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº.
124/2019/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 124/2019/SMST por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2022.
Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 181 0068 2.243 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 02/03/2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001030/2021/SMST;
Espécie: Contrato nº. 143/2022/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL, POTAVEL E NÃO GASOSA, EM GARRAFAO DE 20 LITROS, FARDOS CONTENDO 12 UNIDADES DE 350 ML E FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE 02 LITROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 24.101,00 (vinte e quatro mil, cento e um reais);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: 100.001
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CASA FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP;
Data de Assinatura: 02/03/2022;
Vigência: Vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETARIA

PORTARIA N° 002/2022 - GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2020, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Sara Maria Farias Figueredo, matrícula 44176, para fiscalizar o processo 019634/2021-SEMCONV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 02 de março de 2022.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/N°051 /2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder férias ao empregado público abaixo relacionado, referente ao mês de Março/2022:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo
1	DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	2021/2022	03/03/2022 01/04/2022

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022
Reunião Ordinária n° 663° CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra n° 973